



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.184/2007

“Autoriza o pagamento de Premiação e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo efetuar o pagamento da Premiação da XXV Taça Araguaia, a realizar-se no período de 09 a 21/07/2007, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

11	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE E LASER
002	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE E LASER
04	Administração
122	Administração Geral
0010	Administrações Gerais
2069	Manutenção e Encargos da Sec. De Turismo e Esporte e Laser
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas

Artigo 3º - As despesas acima citadas obedecerão à seguinte discriminação:

PREMIAÇÃO DA TAÇA ARAGUAIA:

1.º LUGAR	R\$ 6.000,00
2.º LUGAR	R\$ 3.000,00
3.º LUGAR	R\$ 2.000,00
4.º LUGAR	R\$ 1.000,00
ARTILHEIRO	R\$ 250,00
GOLEIRO MENOS VAZADO	R\$ 250,00

Artigo 4.º - O pagamento da premiação será feito nominalmente ao Clube através do seu representante legal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal